



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.699

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Jairo Adriano Almeida do Nascimento**, requerimento nº **362/2014**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Artes Cênicas.

Ouro Preto, em 20 de março de 2014.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0